



PORTARIA Nº 208, de 02 de Abril de 2024.

"Conceder licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 274/2024**, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Licença Prêmio** de Servidor do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia **08 de abril de 2024**.

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Maria Aparecida ferreira das Chagas Souza	107	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretária Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal